



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA VOZES DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COM O OBJETIVO DE PROMOVER RODAS DE MEMÓRIA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE IDOSOS DA COMUNIDADE.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o Programa Vozes da Terceira Idade, com o objetivo de promover rodas de memória em escolas públicas municipais, com a participação ativa de idosos da comunidade.

Art. 2º O Programa Vozes da Terceira Idade tem como finalidade:

- I - Valorizar o papel social dos idosos, promovendo sua integração e participação ativa na comunidade;
- II - Estimular o resgate e a preservação da memória oral e das tradições culturais dos bairros;
- III - Favorecer o intercâmbio de experiências entre gerações, fortalecendo vínculos afetivos comunitários;
- IV - Contribuir para a formação cidadã dos estudantes.

Art. 3º O Programa será desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, podendo contar com parcerias de instituições de ensino superior, associações comunitárias, conselhos de idosos e demais entidades afins.

Art. 4º As atividades do Programa Vozes da Terceira Idade poderão incluir palestras, rodas de conversa, oficinas culturais, exposições fotográficas e registros audiovisuais, que deverão ser incorporados ao acervo histórico e cultural do município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

Parágrafo único - A rodas de memória acontecerão, preferencialmente, no mês de outubro, em alusão ao Dia Internacional do Idoso, podendo ser realizadas em outras datas do calendário letivo a critério das escolas participantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 16 de outubro de 2025.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/Avante



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresentamos o Projeto de Lei que institui o Programa "**Vozes da Terceira Idade**", com o objetivo de promover Rodas de Memória em escolas municipais de Campina Grande, por meio da participação ativa de idosos da comunidade.

Promovendo a valorização do Idoso, combatendo o isolamento social, garantindo o protagonismo e a dignidade da pessoa idosa ao reconhecer e utilizar seu acervo de memórias e experiências como patrimônio imaterial.

Fomentando o respeito aos idosos e enriquecendo o currículo escolar, permitindo que os alunos aprendam a história, a cultura e as tradições de Campina Grande de forma viva e humanizada, fortalecendo os laços comunitários.

A iniciativa também se configura como ação de caráter educativo, enriquecendo o ambiente escolar e formando cidadãos mais conscientes, solidários e respeitosos com as diferentes gerações.

A propositura encontra amparo direto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003): Art. 230 e Estatuto da pessoa idosa Art. 20 e 21 respectivamente, ao instituir o programa, o Município de Campina Grande cumpre o seu dever constitucional de assegurar a participação ativa do idoso na comunidade, utilizando a educação como ferramenta de inclusão e valorização mútua.

Pelo exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador Avante